



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 180 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: Designa Chefe da divisão de Recursos Humanos FG1 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 15; inciso XI alínea "a" do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, Lei 866 de 20 de março de 2024; art. 54, inciso II da Lei Orgânica Municipal; art. 24 parágrafo único da Lei nº 836 de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor, **Fábio Guimarães Ribeiro**, do quadro de provimento efetivo, portador do CPF 591.127.605-44 e RG 1.132.215 SSP/SE, nomeado no cargo de função gratificada, Chefe da divisão de Recursos Humanos FG1, com a gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do servidor enquanto perdurar a sua investidura.

Art. 2º - Fica designado ao servidor descrito no caput primeiro desta portaria as adicionais atividades:

I – Responsável pelo SIAFIC e SAGRES;

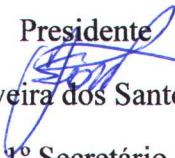
II – Acompanhar e entregar RAIS, SEFIP, DCTF, DIRF e correlatos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 20 de fevereiro de 2025.


José Abel Lima Santos Oliveira

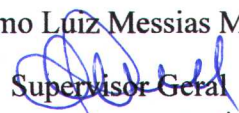
Presidente


José Silveira dos Santos Costa

1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes


Supervisor Geral

Anselmo Luiz Messias Mendes
Secretaria Geral